



Câmara Municipal de Cajobi

CNPJ 51.359.784/0001-80

Rua Antônio Fernandes, 749 – Cx. Post 41 – Cajobi/SP – Cep 15410-000 Fone/Fax 17 - 3563.1309

E-mail: camara@camaracajobi.sp.gov.br Site: www.camaracajobi.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 001/2.018 DE 01 DE MARÇO DE 2.018.

Dispõe sobre a constituição de Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Cajobi, SP. para o exercício de 2.018 e dá outras providências.

ANDERSON CRISTIANO DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Nos termos do artigo 6º, Inciso XVI da Lei nº. 8.666/93, artigo 29 Inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 25 Inciso VI, alínea “e” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cajobi, designar os vereadores: GILBERTO DOMINGUES JUNIOR, RG Nº. 28.678.670-9 SSP/SP. FABIO DOMINGUES DE OLIVEIRA, RG Nº. 42.810.979-2 SSP/SP, e WILSON MIATELO DINIZ, RG Nº. 22.026.749 SSP/SP. sob a presidência do primeiro constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, da Câmara municipal de Cajobi, para o exercício de 2.018, com a função de receber, examinar, julgar os documentos e efetuar os procedimentos relativos as licitações, bem como ao cadastramento das licitantes.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º. – Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cajobi, 01 de março de 2.018.


ANDERSON CRISTIANO DE MORAES
Presidente

Registrada e Publicada, na Secretaria da Câmara Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cajobi Estado de São Paulo.


Francisco Carlos Galesco
Secretário